



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3372, de 10 de maio de 2017.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA COORDENAR E ACOMPANHAR O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2017.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere o art.64 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam designados os Servidores: **Raquel Lorenzoni Camatta** - Assessor Especial de Gestão CE-2, **Suelem Gava** - Coordenador de Expediente Administrativo C-2; **Gilmara Passamani Pereira** - Auxiliar Administrativo III - B; **Ângelo Zago Junior** - Artífice Especializado V - K; **Leonora Dias Muller** - Assistente de Saúde Municipal - Psicologia Classe I Nível XIV Padrão A e **Ciro José Leite Primo Pereira** - Coordenador de Controle da Arrecadação e Dívida Ativa C-2, compor a comissão especial para coordenar e acompanhar o processo seletivo simplificado nº 004/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Marilândia (ES), 10 de maio de 2017.



GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 10/05/2017.



Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 10/05/2017


SERVIDOR
Gilmara Passamani
Gerente de Desenvolvimento
Econômico e Inovação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 16/05/2017
SERVIDOR


Cleomir de A. Zandominghe
Diretor Administrativo